



Portaria de nº 133/SEMAD/18.

Itajá, 26 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **CAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS**, Lotado no Departamento de Educação Cultural e Desporto, portador do **CPF: 028.578.301-73** e **MF: 9888/01** no cargo de **MONITORA**, que se deslocou até a cidade de **PARANAÍBA – MS**, acompanhando atletas menores de idade para **PRIMEIRA ETAPA DA LIGA INTEGRAÇÃO DE HANDBOL**. Com saída no dia **25/03/2018** e retorno para o mesmo dia. À serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 75,00
TOTAL.....	R\$ 75,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

EDIMAR DIVINO SILVA MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.